



**PLN 30/2020
00131**

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 30/2020

EMENDA Nº

TEXTO DA EMENDA

REDUZIR A SUPLEMENTAÇÃO

ÓRGÃO: 55000 – Ministério da Cidadania

UNIDADE: 55101 – Ministério da Cidadania

Funcional Programática: 27.812.5026.5450.0001 – Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer – Nacional.

GND: 4

MOD: 40

FONTE: 188

VALOR: 2.966.567,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

REDUZIR O CANCELAMENTO

ÓRGÃO: 30000 – Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE: 30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

Funcional Programática: 06.181.5016.21BM.0052 – Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás.

GND: 4

MOD: 30

FONTE: 188

VALOR: 2.966.567,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e sessenta e sete reais)

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa a reverter o cancelamento dos recursos incluídos na LOA/2020, pela emenda nº 71100004, de autoria da Bancada do Estado de Goiás, destinada ao Desenvolvimento de Políticas de Segurança Pública, Prevenção, e Enfrentamento à Criminalidade - No Estado de Goiás

Data: ____/____/____

Nome Parlamentar - Partido / UF:

Assinatura

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.

CD/20879.72617-00